



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Fernando Cezar Lee Tavares, Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, com fundamento no Art. 75 da Lei de Licitações nº14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação na modalidade Dispensa de Licitação, do fornecedor abaixo relacionado:

Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.848.688/0001-52

Objeto da Contratação: Implantação do Programa de Qualificação Profissional em Volta Redonda, com a oferta de cursos de capacitação

Valor estimado da Contratação: R\$71.628,71

Fundamento legal: Art. 75, XV, da Lei nº14.133/2021

Justificativa: A escolha do fornecedor acima referenciado baseou-se em critérios de compatibilidade com os preços praticados no mercado, considerando a sua capacidade técnica, disponibilidade imediata e atuação consolidada no setor.

Volta Redonda, 07 de maio de 2025

Fernando Cezar Lee Tavares
Secretário Interino de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
442.712



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Lee Tavares**, Subsecretário Municipal, em 07/05/2025, às 08:47, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00566740** e o código CRC **161CBFA9**.